Officio de 15 do mez passado. Ficou
Inteirado de haver já V.Ex.a tomado
posse da Presidencia dessa Provincia para
que se Dignou Nomeal-o. e Confia
o Mesmo Augusto Senhor que V.Ex.a
empenhará o seu Zelo e reconhecidas
luzes em promover o augmento e pros-
peridade da mesma Provincia fa-
zendo religiosamente executar as
Leys do Imperio.

Deos Guarde a V.Ex.a Palacio do
Rio de Janeiro em 14 de Fevereiro
de 1829 = Marquez do Aracaty =
A. José Carlos Pereira de Almeida
Torres =

Para o Presidente de Pernambuco

Ill.mo e Ex.mo S.r — Accuso à V.Ex.a a recepção do
seu Officio de 13 do corrente, e dos Documentos, que
o acompanhárão, relativos ás Prezas feitas ao
Commercio desta Praça por Corsarios Ar-
gentinos. Cumpre-me observar à V.Ex.a
que os referidos Documentos não se achão con-
formes com a letra, e espirito do meu Aviso
de 8 de Outubro do anno passado; por quanto,
prevendo por esse Aviso a hypothese de que erão
relativos a Prezas levadas, e vendidas em Portos
de Nações Neutras, V.Ex.a os envia de Prezas
que forão queimadas, e de outras que arriba-
rão á Portos Brazileiros, e nos mais falta
a Declaração dos Portos neutros á que forão,

e das Naus é que estes Pontos pertencem, o que he especial para se progredir nas competentes reclamações: portanto devolvo à V. Ex.ª todos os referidos Documentos, aquelles por serem inuteis, e estes para que se reformem, accrescentando-se-lhes as Declarações que ficão mencionadas.

Deos Guarde à V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Fevereiro 1829 = Marquez de Aracaty = Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida =

Para o Secretario do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes

Sendo Mandado ao Supplicante pelo Regente Interino do Imperio, e Representante do Conselho Geral desta Provincia, que fizesse extrahir dos Livros do Registro existentes na Secretaria do Governo, todas as Ordens, e Officios, que tivessem sido dirigidos pelo Governo Imperial a este Conselho, e que estivessem ainda sem execução, para serem presentes ao Conselho, que se acha actualmente reunido, e que tem de tratar dos negocios mais importantes da Provincia: Ordena-me V. Ex.ª que faça extrahir dos referidos Livros, e Registros, todas as Ordens, e Officios, que se achão sem execução, e que tem sido dirigidos a este Governo pelo Governo Imperial, para que possão ser